



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2615, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre revogação de Lei que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 2440 de 30 de agosto de 1995.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 14 de fevereiro de 1997

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 14 de fevereiro de 1997

Sonia Aparecida Ribeiro Colósio
Chefe de Gabinete